

**PORTARIA Nº 183/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico** que a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DA SOLIDADE DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Mat. 7431 e 1084, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **deverá manter-se readaptada de função por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 10 de março à 06 de setembro de 2023.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2023.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
*Prefeito*